



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO (NATUREZA):

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço especializado de acompanhamento fonoaudiológico para a menor K.E.D.D., conforme requerido pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO):

O presente estudo visa à contratação de um serviço especializado de acompanhamento fonoaudiológico para a menor K.E.D.D., conforme solicitado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). A solicitação se baseia na necessidade identificada de intervenção fonoaudiológica para promover o desenvolvimento adequado das habilidades de fala, linguagem e comunicação da menor. Essa medida é essencial para garantir o pleno exercício de seus direitos ao desenvolvimento integral, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O acompanhamento fonoaudiológico é uma prática fundamentada em evidências científicas e é indispensável no contexto do desenvolvimento infantil, especialmente quando há indícios de atrasos ou dificuldades que possam comprometer o aprendizado, a socialização e a qualidade de vida da criança. Portanto, justifica-se a necessidade de contratação de um profissional habilitado para a prestação de serviços fonoaudiológicos, garantindo que a menor receba o suporte adequado para superar suas dificuldades e alcançar o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrega imediata.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:



ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	10	Serviço	ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO	R\$250,00

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme ordem cronológica em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e assinada pelo responsável pelo recebimento e secretário(a) da pasta, informando o respectivo empenho emitido pelo setor de contabilidade correspondente ao item fornecido e de acordo com as especificações do objeto.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que a DEISE FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO DA SILVEIRA LTDA está localizada no município de Agrolândia/SC, a forma mais adequada para a contratação dos serviços é por meio de processo licitatório na modalidade de Dispensa Presencial. Essa escolha se justifica pela natureza específica do serviço, somada à urgência em regularizar e realizar o emplacamento dos veículos recém-adquiridos.

A modalidade de dispensa de licitação permite maior agilidade no processo, atendendo às demandas com celeridade, sem comprometer os princípios de legalidade, transparência e eficiência administrativa. Além disso, essa forma de contratação garante que a empresa selecionada já possua os requisitos técnicos e a confiabilidade necessários para a execução adequada do serviço, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos resultados esperados.

Dessa forma, a adoção da modalidade de Dispensa Presencial atende ao interesse público, proporcionando eficiência no processo e alinhamento às necessidades do município.

8. VALOR ESTIMADO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que o valor atual é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto nos Decretos Municipais Nº 045 de 31 de março de 2023 e Nº 101 de 29 de agosto de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:	1201 – Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
Ação:	2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	0010.0301.0025
Vínculo:	150010020000 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Referência:	(426) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.00.00 – Aplicações diretas

Agrolândia, 27 de Novembro de 2024.

Michele Gutz
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Guido Bauer

Secretário de Municipal de Saúde

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155